



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 06.08.2013**

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Everaldo Farias**, que “**DETERMINA** a fixação de plaquetas em Braille com o número da placa dos veículos no interior dos táxis da cidade de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de fixar plaquetas em Braille no interior dos táxis na cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **287/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Everaldo Farias**, que “**DETERMINA** a aquisição de 10% de livros em formatos acessíveis pelas bibliotecas públicas do município de Manaus, para benefício de pessoas com deficiência visual”.

Art. 1º - A aquisição de livros por parte do poder Executivo para o abastecimento das bibliotecas públicas municipais deverá observar, obrigatoriedade, o montante de 10% de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **288/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** o Dia de Luta contra a Dependência Química do Crack, a ser levado a efeito no dia 1º de outubro de cada ano, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída o dia 1º de outubro como Dia de Luta contra a Dependência Química do Crack no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **289/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profª. Samuel**, que “**ALTERA** o nome Estádio Arena da Amazônia”.

Art. 1º - Fica alterado o nome Estádio Arena da Amazônia, que passa a se chamar Estádio Arena da Amazônia Flaviano Limongi.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **290/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profª. Samuel**, que “**CRIA** o Museu do Futebol do Amazonas nas dependências do Estádio Arena da Amazônia ou no centro de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - fica criado o Museu do futebol do Amazonas nas dependência do Estádio Arena da Amazônia ou no centro de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **291/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Resolução, de autoria do **Vereador Amauri Colares**, que “**DISPÕE** sobre a criação da Frente Parlamentar Cristã e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Cristã Municipal de Manaus com os seguintes objetivos principais:

I - a defesa dos valores morais da família;

II - cuidar dos interesses das Igrejas cristãs deste município;

III - representar esta Casa por indicação do Presidente, acompanhando os projetos e discussões afeitos a seu interesse, quando convidada por entidades cristãs, para eventos ou reuniões;

IV - fazer integração com a Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **009/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **086/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bancos que não possuem estacionamento próprio, que disponibilizem vagas de estacionamento para seus usuários”.

Art. 1º Fica instituída, que toda agência bancária devem oferecer estacionamento para seus usuários.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **097/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**ESTABELECE** diretrizes para a inclusão educacional de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e dá outras providências.

Art.1º. As ações públicas de educação voltadas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou dificuldades de aprendizagem no âmbito do Município deverão observar as seguintes diretrizes:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **144/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**OBRIGA** o isolamento acústico dos salões de festas dos edifícios habitacionais no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os edifícios habitacionais construídos a partir da presente Lei, no Município de Manaus, e que disponham de salões de festas obrigados a garantir o isolamento acústico das áreas aqui referidas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **154/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a sinalização em caixas estacionárias coletoras de entulhos e lixos no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º As empresas proprietárias de caixas estacionárias que efetuam coleta de entulhos de obras de construção civil reforma e demolição bem como os órgãos públicos reponsáveis pelas caixas que efetuam coleta de lixo e outros no âmbito do município de Manaus, ficam obrigadas ao cumprimento desta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **160/2013**, de autoria do **Vereador Waldemir José**, que “**OBRIGA** a concessionária do saneamento básico a proporcionar alternativas de fornecimento de água na ocorrência de suspensão do oferecimento desse serviço”.

Art. 1º A concessionária do serviço de saneamento básico do município de Manaus fica obrigada a providenciar alternativas de fornecimento de água a seus clientes sempre que houver suspensão por mais de 24 (vinte quatro) horas no fornecimento regular de água, observando-se os parâmetros de qualidade estipulados no contrato de concessão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 3ª e 7ª favoráveis à Emenda 001 ao Projeto de Lei nº **014/2011**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**PROÍBE** a destinação de verba pública para ONGs, OSCIPs, Associações e Fundações ligadas a políticos e seus parentes até o segundo grau.”

Art. 1º Proíbe a destinação de verba pública para Organização Não Governamental – ONG, Organização da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP, Associações e Fundações que sejam administradas e/ou controladas, formal ou informalmente, pelas seguintes pessoas:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 2ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.